



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019
EDITAL Nº. 2901/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira §4º do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA §4º: Para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo do Contrato, serão utilizados recursos da Secretaria Municipal da Assistência Social, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Reduzido	Recurso
1.022 (reforma Abrigo)	33.90.39	1525	01
1.022 (reforma Abrigo)	44.90.51	1527	01

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 03 de novembro de 2020.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº323/2020-SMAS

Destino: GAPRE/PGM

Origem: SMAS

Data: 03/11/2020

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº: 1338/03/11/2020
[Handwritten signature]

Solicitamos o 5º termo aditivo ao contrato nº 5032/2020 (Jeferson da Cunha Aguiar), referente a reforma do Abrigo Institucional Bem-Me-Quer, com o objetivo de acrescentar o seguinte elemento de despesa: 449051

Justifica-se o pedido em atendimento a solicitação de ajuste do elemento de despesa referente aos empenhos nº 1882/2020 e 1974/2020, feita pela contabilidade em 03 de Novembro de 2020.

Andressa Lisboa da Silva
Sec. Mun. da Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município
Assistência Social

[Handwritten signature]
DECEMBER
04/11/2020
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Cristina da Silva
Prefeita Municipal